



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 0036 – Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura, Ação 2172: Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo, com urgência, a reforma da calçada enquadrando-a nos padrões de acessibilidade, nos entornos da Escola Municipal Florestan Fernandes – CAIC (Rua Miguel Giani, entre as Ruas Vereador Geremias Cilião de Araújo e José Wierzchon) no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

A calçada do referido imóvel encontra-se em situação precária e com diversos desníveis, os quais colocam em risco a integridade física dos deficientes físicos que frequentam o passeio público em questão, tornando-se necessário a readequação urgente do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, de julho, de 2020.



Assinado digitalmente por:
ROBERTO CRUZ MENDES
Vereador
740.858.919-87
17/07/2020 12:05:33

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

